

Circular nº 04/2024/ PROF/CEAM /CEAM

Em 09 de outubro de 2024.

Para: Comunidade Acadêmica

Assunto: Seleção Monitoria de Graduação do CEAM para o semestre 2024/2

A Comissão de Graduação do CEAM divulga o processo seletivo de monitoria de graduação para o semestre 2024/2.

Para se candidatar à monitoria, a/o candidata/o deve enviar o histórico escolar e fazer o *download* do formulário, **preencher todos os campos**, conforme a modalidade pretendida (voluntária ou remunerada) e **enviar para [ceam@unb.br](mailto:ceam@unb.br) até 23 de outubro de 2024** (Inserir no assunto do e-mail: "Monitoria CEAM 2024/2 - NOME E MATRÍCULA").

**Inscrições:** até 23/10/2024.**Documentos obrigatórios:** histórico escolar da UnB e formulário de monitoria assinado, disponível no link: [Formulário monitoria CEAM 2024/2](#);**Análise dos pedidos e divulgação dos resultados:** até 1º de novembro de 2024 (sujeito a alterações).**ATENÇÃO:**

Pré-requisitos para realizar a inscrição:

Ter cursado a disciplina (ou equivalente) para a qual deseja ser monitor(a) com menção igual ou superior a MS.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em disciplinas recém-criadas, ainda não ofertadas ou que não fazem parte de seu currículo, sempre que pertencentes à área de conhecimento do curso do/a candidato/a (art. 23, alínea c, da Resolução CEPE nº 008/1990).

A distribuição das bolsas (monitoria remunerada) será feita pela Comissão de Graduação.

O CEAM foi contemplado com duas (2) bolsas de monitoria.

**IMPORTANTE:**

Solicitações com documentação incompleta ou incorreta serão INDEFERIDAS!

É vedado que o/a estudante seja monitor/a em mais de uma (1) disciplina por semestre, pelo que dispõe o art. 21 da Resolução CEPE 8/1990.

É possível cursar a atividade de monitoria por até 5 vezes em uma mesma disciplina. No entanto, vale ressaltar que por ser uma atividade eletiva, há um máximo de horas que serão computadas no histórico escolar, não sendo possível ultrapassar 360 horas de atividades eletivas em qualquer curso de graduação.

**OBSERVAÇÃO:** Após a finalização do processo seletivo para a monitoria remunerada, caso o/a docente necessite que seja feita a matrícula de algum/a estudante na modalidade voluntária, o pedido deve ser encaminhado via e-mail ([ceam@unb.br](mailto:ceam@unb.br)) com o formulário de monitoria devidamente preenchido e o histórico escolar do/a

estudante. De acordo com o calendário acadêmico 2024/2, as matrículas na monitoria podem ser realizadas até 21/02/2025. A Secretaria solicitada que as demandas sejam encaminhadas até 17/02/2025, para que haja tempo hábil de atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Stefan Fornos Klein  
Presidente da Comissão de Graduação do CEAM



Documento assinado eletronicamente por **Stefan Fornos Klein, Dirigente do Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior da Universidade de Brasília do CEAM**, em 10/10/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11853760** e o código CRC **E6C76932**.

**Referência:** Processo nº 23106.097758/2024-55

SEI nº 11853760